

À
Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

Emenda Impositiva

Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o Exercício Financeiro de 2026:

Autor	GILSON VALDECIR DA ROSA ALVES
	() Individual (x) bancada
Beneficiário	Associação das Mulheres Rosarienses – Ana Terra.
Justificativa	Auxílio financeiro e para manutenção das atividades da entidade.
Valor destinado	R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Crédito orçamentário	60883
Órgão	08- Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Subfunção	244 – Assistência Comunitária
Unidade Orçamentária	Assistência Social
Projeto/Atividade	
Natureza da despesa	33.50.41.00.00
Redução	1973

Gabinete do Vereador, em 16 de dezembro de 2025.

Gilson Valdecir da Rosa Alves

Vereador REPUBLICANOS

Luiz da Silva Guma Junior
Vereador REPUBLICANOS

Cristiano Rodrigues
Vereador REPUBLICANOS